ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº.

Exmo. Sr.
Vereador SERGIO ALVES BENTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO, a PEC da água, que trata da necessidade plebiscitária quando algum município desejar privatizar os serviços de saneamento.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal feito tem iniciativa dos trabalhadores e trabalhadoras do setor em Saneamento no Rio Grande do Sul, que reunidos em Porto Alegre nos dias 26 e 27 de junho, na Assembleia de Conselheiros Sindicais promovido pelo SINDIÁGUA-RS, e os trabalhadores e trabalhadoras em saneamento neste município, fizeram aprovar e trazem abaixo suas considerações.

Tendo em vista a proximidade de eleições para executivos e legislativos, e dada a pertinência do debate político e público das condições da saúde da população e o reflexo dos investimentos anunciados em saneamento básico, pelos Executivos das três esferas de governo, como segue na presente manifestação, através da "Carta de Saneamento":

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Carta do Saneamento

Considerando:

•Que o setor de saneamento básico avançou significativamente nos últimos anos a partir da criação do Ministério das Cidades, da assinatura do Decreto 7.217 de 21/06/2010 que regulamentou a Lei 11.445/07 de 05 de 01 de 2007, dito como o Marco Regulatório do Saneamento, que definiu as diretrizes para o setor;

•a Decretação da Lei 11.107/05 que criou o contrato de programa e, sobretudo, a retomada do planejamento e dos investimentos;

•Que o saneamento básico tem influência direta com a saúde pública, meio ambiente e, portanto, com a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

•Que a Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 2010 aprovou resolução que garante a água e o saneamento como direito humano fundamental;

•Que a universalização do acesso aos serviços de saneamento deve ser garantida a todos, em condições e quantidades adequadas, independente da capacidade de pagamento;

•Que a universalização somente será alcançada com a prestação e operação dos serviços por operadores públicos, sobretudo porque são as áreas mais carentes do País e as periferias das grandes cidades que necessitam de maior investimento;

•Que o saneamento básico é um serviço essencial e não um negócio.

•Que a água é um bem público, essencial à vida e a saúde humana, sendo um recurso estratégico para a soberania e emancipação econômica e social do povo, garantindo o constitucional direito à Dignidade da Pessoa Humana e não fonte de lucro para o setor privado;

•A recente assinatura da Portaria instituindo o PLANSAB, por parte da Presidência da República;

Defendemos:

•Que esta Câmara de Vereadores aprove "Moção de Apoio à PEC da Água (PEC 230/2013)", que ora tramita na Assembleia Legislativa do Estado;

•A universalização do acesso dos serviços de saneamento;

•A gestão pública, incluindo a prestação de serviço por ente público, com qualidade e integração das ações de saneamento com as políticas urbanas, de saúde e ambiental;

•O controle social, com a participação efetiva da população;

•Preços e tarifas adequados para a promoção da justiça social;

•O fortalecimento do papel do ente federativo e dos operadores públicos de saneamento como indutores do desenvolvimento econômico e social;

•Inversão da lógica privatista com a suspensão imediata das Parcerias Público-Privadas, com a adoção das consequentes medidas de mudanças nas legislações que permitem o avanço da privatização do saneamento;

•Criação de um "Programa de Recuperação e Revitalização dos Operadores Públicos de Saneamento" com vistas a aproveitar o potencial técnico, tecnológico e humano das empresas públicas de saneamento;

•A revogação da portaria nº 280 que abriu a possibilidade de utilização de recursos do Orçamento Geral da União em modalidades de Parcerias Público-Privadas;

•Reconhecer em nível nacional as atividades em saneamento básico como sendo insalubres, determinando imediatamente o desenvolvimento e implantação de uma Norma Regulamentadora – NR específica que contemple a saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras do setor;

•A criação de uma mesa de negociação sobre saneamento no âmbito da Secretaria da Presidência da República a exemplo do que já ocorre com outros segmentos sociais.

•Criar o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, com caráter deliberativo, paritário com participação de usuários, sociedade civil e poder Público, com o papel de definir prioridades e diretrizes, controlar, fiscalizar e monitorar a política de saneamento da cidade.

•Criar o Fundo Municipal de Saneamento composto por recursos próprios e repasses tarifários dos orçamentos estadual e federal, de modo a ampliar o volume de investimentos na nossa cidade.

Reforçamos nossa firme convicção em defesa dos serviços públicos contra a privatização ou concessão destes serviços à iniciativa privada, pois os investimentos do Governo Federal no setor, tanto via PAC, BNDES, CEF, FI-FGTS, não justificam tal entrega do bem mais precioso de uma nação;

Temos convicção que a privatização ou concessão dos serviços públicos não resolvem os problemas do setor, podendo até agravar a situação, pois há elementos factuais de abandono dos serviços e exemplos nas mais diversas nações do planeta;

Apostamos em uma gestão pública com a possibilidade de Parcerias Público-Públicas como forma de ampliação dos investimentos e otimização dos mesmos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Afirmamos também nossa concepção de Saneamento Básico é um conjunto integrado de ações que envolvem o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a coleta de lixo, a drenagem urbana e o controle de vetores, como preconiza o Marco Regulatório do Saneamento;

Desta forma, entendemos que o serviço público deve assumir o Saneamento Integrado como modelo de intervenção, considerando que o saneamento nas cidades requer diversos enfrentamentos, a saber: a urbanização desordenada, a poluição dos córregos, rios e praias, as áreas alagáveis, a instabilidade dos morros, entre outros. Nesta direção, a política pública de saneamento deverá sempre ser regida pelos princípios de universalidade (acesso para todos), integralidade (contemplando todas as ações de saneamento necessárias), equidade e qualidade, com participação e controle social.

Atenciosamente,

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos o presente.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2014.

Vereador Silvio Ambrozio
Bancada do PT